

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM LEVANTAMENTO HISTÓRICO  
ACERCA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO  
INCLUSIVA NO BRASIL**

Kalissa Rodrigues da Rosa <sup>1</sup>  
Gustavo Medeiros da Silva <sup>2</sup>  
Marina Santana Mathias <sup>3</sup>  
Thiago Nunes Cestari <sup>4</sup>

Segundo a Constituição Federal de 1988, é direito de todos os estudantes, inclusive aqueles com deficiência, integrarem uma mesma escola. Contudo, no Brasil atual, existem significativos obstáculos no tocante à concretização da inclusão escolar. A aquisição de direitos, possibilitou enfim uma relativa visibilidade social, o ganho de voz e espaço em meio a uma sociedade desigual, que, ao longo da história, marginalizou e excluiu as crianças que nasciam diferentes. (ROSSETTO, 2006).

O presente trabalho, portanto, visa a abordar parte da história da Educação Inclusiva (EI), suas origens e caminhos até a atualidade, situando o leitor sobre os pontos considerados mais sensíveis das Políticas Públicas voltadas para a inclusão de sujeitos há muito tempo marginalizados. O estudo perpassa tratados internacionais de cooperação e desenvolvimento, buscando assim a garantia dos Direitos Humanos e Fundamentais a todos os indivíduos, pois

Art. 1º. Os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos; Art. 2º. Sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra. (...) Art. 26.I Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado Art. 26 .II A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos. (ONU, 1948).

O significado do termo deficiência é compreendido, neste trabalho, como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015). O

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja - RS, [kalissadarosa@gmail.com](mailto:kalissadarosa@gmail.com);

<sup>2</sup> Mestrando do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física da Universidade Federal de Santa Maria - RS, [gustavo.medeiroz.7@gmail.com](mailto:gustavo.medeiroz.7@gmail.com);

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja - RS, [marinamathias1998@gmail.com](mailto:marinamathias1998@gmail.com);

<sup>4</sup> Professor orientador: Mestre, Instituto Federal Farroupilha - RS, [thiago.cestari @iffar.edu.br](mailto:thiago.cestari@iffar.edu.br).

público-alvo da Educação Especial (EE), logo, são estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos. (BRASIL, 2008). A busca por uma sociedade inclusiva e equitativa compreende a valorização da diversidade e o acesso irrestrito a direitos fundamentais, como a educação. Nesse contexto, surge a motivação do autor para o desenvolvimento deste trabalho, que objetiva compreender o histórico evolutivo das políticas públicas educacionais relacionadas ao acesso de PcDs à educação.

As reflexões apresentadas resultam de uma pesquisa bibliográfica, que, segundo Gil, “esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos (...) bem como o material disponibilizado pela Internet.” (Gil, 2018, p. 28) e exploratória, que segundo Gil “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer (...) conceitos e ideias” e “habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental.” (2019, p. 25).

Para coleta de dados utilizou-se a técnica de amostragem em bola de neve, também conhecida como amostragem por indicação, que segundo Vinuto (2014), consiste em uma técnica não probabilística de coleta de dados, que pode ser adaptada para a pesquisa bibliográfica, pois enquanto a aplicação tradicional da técnica está relacionada ao recrutamento de participantes, na pesquisa bibliográfica, ela pode ser utilizada para identificar fontes relevantes de literatura, sendo esse o contexto em que esta técnica foi utilizada.

Ao longo da história, as políticas públicas voltadas para a Educação Inclusiva (EI) sofreram várias mudanças. No Brasil, O Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) foi o primeiro órgão dedicado à assistência de pessoas com deficiência auditiva. Fundado em 26 de setembro de 1857 por influência do imperador D. Pedro II, ele foi pioneiro na América Latina, sendo precedido apenas por instituições semelhantes na França e EUA. Seu objetivo era educar e formar profissionalmente crianças e jovens surdos, que eram frequentemente negligenciados na época. Antes do INES, o Brasil não possuía estruturas educacionais para essa população. (MORI; SANDER, 2015).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, foi redigida a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1948) como garantia dos direitos básicos à vida e à convivência em sociedade humana e civilizada, com garantias democráticas e de igualdade a todos e condições mínimas para o bem-estar social. Todavia, em muitos países esses direitos acabam sendo negligenciados para as PcDs, com a demora de adoção de políticas públicas voltadas para a equidade e igualdade de condições sociais mínimas de acesso aos direitos básicos. Até a década de 90, no Brasil, muitos

deficientes eram internados em hospitais psiquiátricos, conhecidos como manicômios, frequentemente sem diagnósticos clínicos, apenas para evitar que ficassem pelas ruas.

Um exemplo trágico desse tipo de prática que acabava ocorrendo com o consentimento de muitos agentes do Estado brasileiro foi o caso pouco conhecido do Hospital Colônia, localizado em Barbacena, Minas Gerais. As práticas de depósito de brasileiros naquele local começaram por volta dos anos 1930, acentuando-se durante o período da Ditadura Militar. (TOLENTINO; OLIVEIRA, 2014). Já em 1954, um casal de diplomatas americanos chegou ao Brasil com seu filho com a Síndrome de Down e não encontrando acesso à políticas de inclusão, em 1955 fundaram, juntamente com pais, médicos e psiquiatras a APAE, cujo objetivo era discutir questões acerca da inclusão e de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, pois no Brasil ainda não haviam políticas públicas implementadas para garantir a dignidade de PcD. (EDUCAÇÃO, 2015).

A partir da Declaração de Salamanca em 1994, obteve-se uma evolução constante na legislação internacional e nacional para assegurar cada vez mais os direitos das PcD ao convívio social digno e, conseqüentemente, à educação. O compilado apresentado a seguir consiste em um breve resumo dos resultados encontrados, algumas datas foram suprimidas e serão apresentadas na íntegra em um eventual poster.

- **1994:** Declaração de Salamanca: Define políticas, princípios e práticas da EE e influencia nas Políticas Públicas da Educação, promovendo a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais.
- **1996:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Estabelece que os sistemas de ensino devam garantir currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às necessidades dos alunos, assegurando a terminalidade específica e a aceleração de estudos para superdotados.
- **1999:** Decreto nº 3.298: Define a EE como modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar ao ensino regular.
- **2001:** Resolução CNE/CEB: Determina que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos e atender as necessidades de PcD a fim de eliminar barreiras.
- **2002:** Resolução CNE/CP nº 1/2002: Estabelece diretrizes para a formação de professores da Educação Básica, com foco na atenção à diversidade.
- **2003:** O Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, tem como objetivo auxiliar na transição dos sistemas de ensino para modelos educacionais inclusivos.
- **2004:** MPF publica o documento "O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular", reafirmando o direito à escolarização inclusiva.

- **2005:** Implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Super dotação em todos os estados e no Distrito Federal, oferecendo Atendimento Educacional Especializado (AEE), orientação às famílias e formação continuada aos professores.
- **2006:** Convenção sobre os Direitos das PcD (ONU): Estabelece que os Estados devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino.
- **2007:** Decreto nº 6.094: Estabelece nas diretrizes do compromisso "Todos pela Educação" a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.
- **2008:** Decreto 6.571: Criado para sustentação da política de "Educação Inclusiva", define o AEE e modifica as regras do FUNDEB.
- **2009:** Resolução n.º 4: Institui as Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial, estabelecendo formas de atendimento.
- **2012:** Lei nº 12.764 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- **2013:** Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) Inclusão de estratégias de alfabetização para alunos com deficiência
- **2014:** Plano Nacional de Educação 2014-2024. Estabelece metas para a educação inclusiva, como a erradicação do analfabetismo e inclusão de pessoas com deficiência.
- **2015:** Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146. Amplia direitos e estabelece deveres para a inclusão integral da PcD, incluindo na educação.
- **2018:** Decreto nº 9.405 Estabelece a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.
- **2019:** Decreto nº 9.465 Cria a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação.

Os efeitos dessas políticas públicas podem ser vistos na crescente ascensão dos números de matrículas e da evolução escolar apresentada por PcDs nas escolas. A partir de uma análise do número de matrículas da EE por etapa de ensino entre os anos de 2015 e 2022 percebe-se um grande aumento no que se refere à educação básica. Enquanto o acesso à educação infantil em 2015 era de 64.048 matrículas, em 2022 foi de 183.510, já no ensino fundamental o valor passou de 682.667 para 1.001.139 matrículas e no ensino médio de 65.757 para 204.233 matrículas (BRASIL, 2020; BRASIL, 2023).

Após as reflexões apresentadas no trabalho, percebem-se indícios de utopia no que diz respeito à ideia de uma escola inclusiva, pautada como um desejo aberto da sociedade civil brasileira. Compreende-se, assim, que muitos avanços devem ser pensados para que as conquistas até aqui obtidas não retrocedam e que os direitos já adquiridos não sejam

usurpados em nome de uma falsa impressão de inclusão. Respeitar as diferenças não é o bastante; é necessário que se respeite o diferente. Dessa forma, valoriza-se não a condição da dessemelhança, mas sim o sujeito que é diverso e possui vivências, sentimentos, deveres e direitos, sendo um cidadão, de forma que cada vez mais as PcD ocupem espaços de poder e, através de organizações coletivas, consigam expressar suas vontades, anseios e necessidades, e a educação certamente tem um papel fundamental para esse sonho.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva; Escola; Inclusão Escolar, Pessoa com Deficiência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI nº 13.146/2015, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). [S. l.], 6 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SECADI, 2008.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2019:** notas estatísticas. Brasília, DF:Inep, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2022:** notas estatísticas. Brasília, DF:Inep, 2023.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GRUPO DE TRABALHO. História Da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais: Desafios E Perspectivas Na Educação Inclusiva. **EDUCERE: XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO,** 2015.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MORI, N. N. R.; SANDER, R. E. **História da educação dos surdos no Brasil.** Anais eletrônicos do Seminário de Pesquisa do PPE.Maringá: UEM. 2015.

ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,** aprovada pela Assembléia Geral da ONU em dezembro de 2006.

ROSSETTO, E. et al. **Aspectos Históricos da Pessoa com Deficiência.** Educare et Educare. v. 1, n. 1, 2006, p. 103-8.

TOLENTINO, Z. T.; OLIVEIRA, L. P. S. **Um trem de doido:** o holocausto brasileiro sob a perspectiva dos direitos humanos. [s. l.], 2014.

VINUTO, J. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa:** um debate em aberto. Tematicas, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 203–220, 2014.